

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ARGIRITA**

---

**GABINETE  
LEI Nº226/2021.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A  
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, pelo Chefe do Poder, autorizado a firmar convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais.

**Art. 2º.** A minuta do convênio a ser firmado segue como anexo a presente lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do convênio firmado sob o amparo dessa Lei correrá pela dotação 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0003.2.0006.00.01.00133.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 30 de junho de 2021.

**ALEX DE ANDRADE ANZOLIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatriz Pereira Xavier  
**Código Identificador:**A201C297

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 01/07/2021. Edição 3041  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>